



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
042/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018.**

O Prefeito do Município de Baldim , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e considerando que,

Foi publicado retificação do Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS VILA AMANDA E VARGEM GRANDE NO MUNICIPIO DE BALDIM/MG com abertura prevista para o dia 09/10/2018.

Ocorre que foi identificado a necessidade de mudança no projeto/plantas e foi constatado também que no Memorial Descritivo constavam algumas marcas específicas para determinados produtos, como a especificação de marcas sem as devidas justificativas não são autorizadas pela Lei de Licitações, e devendo esse vício ser corrigido pelo setor responsável o que demandaria alguns dias para disponibilização do edital corrigido

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

O mandamento constante do artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/1993:

Art. 49 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado

A Súmula 473, do STF que preceitua:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº. 042/2018, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018.

Certifique, cumpram-se os atos decorrentes.

Baldim, 20 de setembro de 2018

Prefeito Municipal